COAFIN-CAU/PE	SÚMULA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

22ª Reunião da Comissão de Organização, Administração e Finanças Realizada em 24.04.2019

1. Verificação de Quórum

Presentes os Conselheiros Estaduais Titulares, O Coordenador de Comissão Henrique Marques Lins, o Conselheiro Sandro Ricardo Nascimento Guedes e a Suplente da Comissão Neide Cirne. **Participantes**: Sandra Rocha (Gerente Financeira), Armando Moury Fernandes (Gerente Administrativo), e Leonardo Igrejas (Assessor da Presidência).

2. Justificativas de Falta

A Conselheira Danielle Cortez Paes Barreto e a Suplente da Comissão Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, justificaram previamente sua ausência.

3. Expediente

3.1 Aprovação da Súmula da 21ª Reunião da Comissão de Organização, Administração e Finanças do CAU/PE, aprovada por unanimidade. O Gerente Administrativo Armando Moury Fernandes apresentou dados dos processos administrativos que foram solicitados na 21ª reunião, esclarecendo dúvidas dos conselheiros.

4. Ordem do Dia

4.1 Solicitação de Ressarcimento nº 15610 - V.N. Arquitetura & Negócios Imobiliários Ltda; e n.º 15895 – Ana Tereza de Lima Xavier: A Gerente Financeira Sandra Rocha apresentou os ressarcimentos, esclarecendo que o primeiro se tratava de pedido de interrupção do Registro da Pessoa Jurídica, que solicitou ressarcimento da anuidade do restante do ano, o que possui aparo legal; bem como, apresentou a justificativa de que a segunda solicitante efetuou pagamento de RRT em duplicidade, que também tem previsão legal. Foram aprovados por unanimidade.

4.2 Repactuação contratual: O Gerente Administrativo Armando Moury Fernandes passou a apresentar as solicitações de repactuação contratual dos contratos do CAU/PE, referente à **Assessoria Jurídica, Assessoria Contábil e Terceirização de mão de obra,** esclarecendo que os mesmos passaram por renovação em ano anterior, porém foi acordado com os fornecedores que não haveria reajuste. Apresentando planilha, especificamente nos contratos de Assessoria de Comunicação e Contábil, demonstrou que para a renovação do ano presente seria cabível a repactuação nos termos das cláusulas contratuais, cujo índice de repactuação se baseia no INPC acumulado em 2018, cujo percentual é de 3,56%. No que se refere à repactuação da Terceirização de mão de obra, tal reajuste se norteia pela adequação salarial às convenções coletivas de trabalho para os postos previstos no contrato, conforme categoria, o que é norteado pela cláusula contratual de reajuste do montante “B”. Com reajustes o valor mensal pago passa a ser: à Diálogo Comunicação o montante de R$ 5.488,68: à Melo & Brasil

Contabilidade o montante de R$ 2.381,88, e à VR Terceirização o montante de R$ 9.828,43. Os reajustes foram aprovados por unanimidade.
5. Extra Pauta
Foi solicitado à comissão, pela Gerente Financeira, uma reunião Extraordinária para aprovação do primeiro trimestre, o que foi aprovado e ficou agendado para 29.04.2019, às 15h, onda a presença dos presentes já está confirmada.
6. Encerramento
6.1 -O Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças o Arq.º e Urb.ª Henrique Marques Lins deu por encerrada a presente reunião.

Arqº e Urbª Henrique Marques Lins
Coordenadora Adjunta da Comissão de Organização, Administração e Finanças *CAU/PE*

Sandra Rocha
Gerente Financeira – CAU/PE

Armando Moury Fernandes
Gerente Administrativo – CAU/PE